

**Exmº. Sr.**  
**PAULO FUNDÃO**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Moção nº 105/2021**

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Shiran **EVANDRO JOSÉ BARCELOS**, *pelos relevantes serviços prestados na área do Esporte/Karatê, ao município de São Mateus-ES.*

**Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.**

**JUSTIFICATIVA:**

Evandro José Barcelos nasceu em São Mateus-ES; filho de Antônio Barcelos e Ruth Duarte Barcelos; casado com Mirelly Dionízio Barcelos.

Graduado em Educação Física pela Escola Superior São Francisco de Assis (ESFA – Santa Tereza/ES), pós-graduado em Ciências do Esporte pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Sua relação com o Karatê começou em 1978, no Rio de Janeiro, quando foi convidado para participar de uma aula, e acabou gostando, assim surgiu seu interesse por esta arte marcial. Depois de algum tempo se dedicando aos treinos, Evandro passou a participar de eventos e competições.

Atualmente, no Karatê, Evandro é 7º Dan, pela confederação Brasileira de Karatê e Árbitro Classe A.

Sua atuação no Karatê lhe rendeu vários títulos, entre eles: 5º Lugar no Campeonato Mundial no México; Vice-campeão Sul-americano no Uruguai; 3º Lugar por equipe no Campeonato Pan-Americano na Cidade de Chihuahua, no México; Atleta destaque do ano de 1991 na Modalidade Karatê, conferido pela Associação dos Cronistas Esportivos Capixabas e Carioca Sport, e Vice-campeão Brasileiro de Kumite, categoria 60 a 65 kg.

Continua...

Continuação da Moção de congratulação n º 105/2021

Fundador adjunto do Projeto ‘Lutando pela Vida’ do 13º Batalhão de Polícia Militar de São Mateus, no qual Evandro atua como professor, atendendo crianças e adolescentes.

Além disso, Evandro, é proprietário e professor de Karatê na academia CKC – Cricaré Karatê Club, localizada no bairro Sernamby, onde atende pessoas de diferentes idades.

De acordo com o Shiran Evandro, o Karatê é uma prática de defesa pessoal, tanto no aspecto preventivo como prático, que incorpora uma filosofia que interpreta os mecanismos básicos facilitadores, de um trabalho consciente do corpo, com o objetivo de promoção da saúde, possibilitando a integração social das pessoas, afastando crianças, adolescentes e jovens das drogas, oferecendo-lhes a prática disciplinar oriental como objetivo de vida, tornando-os indivíduos equilibrados e integrados à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento do autocontrole, condições de segurança pessoal, estrutura moral e filosófica como apoio na busca da não violência.

São essas as razões que nos conduziram a presente Moção para que seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Shiran EVANDRO JOSÉ BARCELOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área do Esporte/Karatê, no município de São Mateus-ES.

Termo em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus, 07 de outubro de 2021.

**ROBERTINHO DE ASSIS**  
Vereador